



**PARECER DO CONTROLE INTERNO**  
**(Item 21 do da Resolução T.C N 18/2014)**

Em atendimento à exigência do item 21, da Resolução TC n 19/2014, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito Municipal de São João, nos termos do artigo 71, 1, da Constituição Federal, relativas ao exercício de 2014, notadamente no que respeita ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, foi possível observar que: •

1. A prestação de contas foi elaborada com observância aos parâmetros da mencionada Resolução, estando os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal dentro do que estabelece acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
2. Total da despesa com pessoal, conforme Relatório de Gestão Fiscal do 3º trimestre, montante de R\$ 459.634,30, Verba de representação valor 30.600,00,
3. total de repasse do duodécimo no exercício R\$ 691.471,03
4. Despesa com material de consumo em 2014 foi de R\$ 18.915,00

Brejão, 18 de Março de 2015.

  
ISAÍAS TENÓRIO MARQUES  
CONTROLADOR INTERNO  
CPF 077.895.294-04